Governo do Distrito Federal
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Gerência de Contratos
Núcleo de Formalização

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 507/2024

Processo SEI n.º 04016-00133041/2023-68

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 507/2024 - QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF E A EMPRESA **POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, PARA **AQUISIÇÃO DE INSUMOS**.

O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — IGESDF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º **28.481.233/0001-72**, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS — Área Especial — Quadra 101 — Bloco A, Brasília-DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por seu Diretor de Administração e Logística, Sr. **MARCOS DUTRA VARGAS**, RG n.º **1**28** SSP/DF** e CPF n.º **696.***.651-**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **POLAR FIX INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º **02.881.877/0004-07**, sediada na **RUA ANTONIO CARVALHO DIAS, DISTRITO INDUSTRIAL, HERVE DE CAMPOS VARGAS - SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ - MG** CEP: **37.490-000**, telefones:**(11) 4512-860** e **(11) 4512-8668**, e-mail: **contabilidade@polarfix.com.br**, neste ato representada por seu Procurador, o Senhor **MARCOS BARRETO**, portador do RG n.º **2397***** SSP/SP e** CPF N.º **180.***.***-32**, na qualidade de **CONTRATADA**, têm entre si, na convergência de seus interesses, ajustado que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 507/2024**, conforme o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF., e Anexo, e segundo as seguintes cláusulas e condições.

1. DO PROCEDIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento atende aos termos:

(i) da solicitação de Prorrogação **CONTRATO N. 507/2024** (142038650), apresentada pela área demandante (163941460);

(ii) do Aceite e Proposta da **CONTRATADA** quanto à prorrogação (165526148 e 166428396);

(iii) da Declaração de Disponibilidade Orçamentária, emitida pela Coordenação de Custos e Orçamento (166745790); e

(iv) do Parecer SEI-GDF n.º 296/2025 - IGESDF/DP/GAB/ASJUR/CJPRO (170616211), emitido pela Assessoria Jurídica, e do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

2. DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do contrato para entrega do saldo remanescente** do **CONTRATO N.º** 507/2024 (142038650)**,** por mais 12 (doze) meses, a contar de **04 de junho de 2025 a 04 de junho de 2026 ou até a entrega total do objeto contratado, o que ocorrer primeiro**, com fundamento na Cláusula Nona do Contrato Originário e no artigo 39 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

3. DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA – Após a assinatura do presente Termo Aditivo, conforme a prorrogação do prazo de vigência para entrega do saldo remanescente, o valor total do contrato passa a ser de **R$ 92.549,00 (noventa e dois mil quinhentos e quarenta e nove reais)**, compreendendo todas as despesas ordinárias, diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, conforme abaixo:

ITEM	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
3	509	ATADURA GESSADA (SEC.RÁPIDA) 10 CMX300 CM (COMP.MINIMO) 1	UNIDADE	3.700	R$ 1,75	R$ 6.475,00
5	512	ATADURA GESSADA (SEC.RÁPIDA) 15 CMX300 CM (COMP.MINIMO) 1	UNIDADE	8.860	R$ 2,50	R$ 22.150,00

ITEM	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
6	514	ATADURA GESSADA (SEC.RÁPIDA) 20 CMX350 CM (COMP.MINIMO) 1	UNIDADE	15.220	R$ 4,20	R$ 63,924,00
Valor Total do Saldo Remanescente: R$ 92.549,00 (noventa e dois mil quinhentos e quarenta e nove reais).						

4. **DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

CLÁUSULA QUARTA - O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do resumo deste Termo Aditivo no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, bem como a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal até o quinto dia útil do mês seguinte à assinatura.

5. **DA RATIFICAÇÃO**

CLÁUSULA QUINTA - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário, observada a conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Instrumento, o qual, após lido, será assinado pelos representantes das partes.

CONTRATANTE:

MARCOS DUTRA VARGAS Diretor de Administração e Logística
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF

CONTRATADA:

MARCOS BARRETO Procurador
POLAR FIX INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS BARRETO**, **Usuário Externo**, em 27/05/2025, às 08:19, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS DUTRA VARGAS - Matr.0001945-9**, **Diretor(a) Executivo(a)**, em 28/05/2025, às 16:57, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **171450644** código CRC= **E6B12252**.

Criado por 00011433, versão 6 por 00011433 em 22/05/2025 16:22:11.